Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 61/2024

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **o Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Juliano Resende Cunha** como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a cidade de Congonhas.

Art.2º O Diploma de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2535/2024
Data: 22/10/2024 - Horário: 08:59
Legislativo

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de Outubro de 2024.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA

Juliano Resende Cunha nasceu em Belo Horizonte, em 16 de novembro de 1967, registrado no Cartório de Registro Civil de Congonhas. Foi criado e morou toda a infância e pré-adolescência em Congonhas, antes de ir estudar em Cachoeira do Campo, no Colégio Dom Bosco no ano de 1979.

Filho de Lysio Cunha, advogado e comerciante, e Maria de Lourdes Rezende Cunha, Pedagoga e servidora aposentada do Estado de Minas Gerais.

Graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Campus Coração Eucarístico – Belo Horizonte, MG.

Advoga desde o ano de 1993 e servidor concursado do município de Congonhas no cargo de Procurador do Município deste o ano de 1997.

Ocupou os seguintes cargos públicos:

- Presidente do Conselho Penitenciário da Comarca de Congonhas – 1994 a 1997;
- Controlador Geral da Câmara de Vereadores de Congonhas – 1997;
- Chefe da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Secretário de Administração do Município de Congonhas;
- Secretário da Fazenda do Município de Congonhas;
- Secretário de Governo do Município de Congonhas;
- Procurador-Geral do Município de Congonhas – 2013 a 2020 – 2023;
- Coordenador-Geral da Procuradoria Jurídica do Município – 2023-2024.
- Presidente do Conselho do Patrimônio Histórico de Congonhas – 2024 a 2027.

Obteve, ao longo da carreira profissional, formação em diversos cursos na área do Direito Público e gestão pública, esta recentemente ministrada pela Fundação Dom Cabral, classificada internacionalmente como a 7ª melhor escola de gestão pública e primeira entre as brasileiras.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de Outubro de 2024.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Projeto de Decreto Legislativo 61/2024

Matéria lida em Plenário – **36ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **22 de outubro de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Igor Jonas Souza Costa*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2024, nenhuma proposta de Concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de outubro de 2024.

ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/RC

PORTARIA CMC 200/2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Gerson Daniel de Deus**, **Eduardo Cordeiro Matosinhos, Eduardo Ladislau Marques, Edonias Clementino de Almeida e Patrícia Fernandes Monteiro,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Igor Jonas Souza Costa, com o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Sr. JULIANO RESENDE CUNHA.**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de outubro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/RC

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29 DE outubro 2024
PRESIDENTE

LEITURA EM PLENÁRIO
37 Reunião
EM 29 / 10 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

REQUERIMENTO CMC/ 189 /2024

Exmo.Sr.
IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2572/2024
Data: 29/10/2024 - Horário: 09:58
Legislativo

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160 do Regimento Interno[1], ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** aos:

Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Ana Gabriela Dutra Carvalho.

Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Gislaine Raquel de Souza Aragão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sr. Geraldo Eustáquio de Oliveira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Nedson Pereira de Assis.

Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sr. Jean Ângelo de Oliveira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Empresa SERVICOP – Serviços e Corporações.

Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Francisco Magno Pereira Silva.

Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2024 – Concede Título de Cidadania Honra ao Mérito à Sra. Zenita Andrade Duarte.

---

[1] Art. 160 – A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante [illegible] por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência [illegible] especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus [illegible] exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento [illegible] sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o [illegible] projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões [illegible] projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.

Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Wlaudmir Braulio Andrade de Lima.

Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Ronilso Elias Vieira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Gilmar Vicente.

Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Ilma Ramos dos Santos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Gabriela Vercille Pereira Leonardo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Maria Marta de Freitas Ferreira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Luciana Nogueira Martins.

Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Juliano Resende Cunha.

Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Fernanda Machado de Paula.

Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Geraldo Napoleão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Allan Diego Falci.

Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. André Sanches Candreva.

Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Pastor Edson de Holanda.

Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Jesner Cândido da Silva.

Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Leda Maria Teixeira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2024 – Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Felipe Brandão Lacerda.

Projeto de Decreto Legislativo nº 71/2024 – Diploma de Honra ao Mérito ao Sra. Sandra Aparecida de Paula.

Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2024 – Título de Cidadania Honorária ao Sr. Renato Vieira de Resende.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de novembro de 2024.

Vereadores:

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de outubro de 2024.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 200/2024

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Juliano Resende Cunha.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. Juliano Resende Cunha.

O Vereador Igor Jonas Souza Costa apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Gerson Daniel de Deus - Presidente	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Eduardo Ladislau Marques	
Edonias Clementino de Almeida	
Patrícia Fernandes Monteiro	

CMC/ST

Projeto de Decreto Legislativo 61/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação secreta, por 12 votos favoráveis – 37ª Reunião Ordinária – 29/10/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **29 de outubro de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Câmara Municipal, 29 de Outubro de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Juliano Resende Cunha.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2024, de autoria do Vereador Igor Jonas Souza Costa, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/ST

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ERRATA

Foi observado erro material no Requerimento 189/2024.

Onde se lê	Leia-se
Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Wlaudmir Braulio Andrade de Lima	Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Wlaudmir Braúlio Andrade de Lima.
Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Ronilso Elias Vieira.	Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Ronilso Sávio Elias.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de outubro de 2024.

ROBSON CALDEIRA
SECRETARIA DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CMC/RC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.693/2024

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. **Juliano Resende Cunha.**

Art. 2º - O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de outubro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas